

# **Plano de Atividades para 2024**

## **Conselho Português para a Saúde e Ambiente (CPSA)**

### **1. Introdução**

As consequências das alterações climáticas e a degradação fizeram parte do nosso quotidiano em 2023. O mês de julho deste ano foi o mês mais quente alguma vez registado. No Canadá, também este ano, já ardeu uma extensão de florestas equivalente a 17 milhões de campos de futebol. Na Líbia morreram 11.300 pessoas pelas inundações. As temperaturas extremas causam a morte de cerca de cinco milhões de pessoas por ano e atingem particularmente as populações mais vulneráveis. Atualmente já existem 55 milhões de pessoas afetadas pela seca e estima-se que 75% da população mundial poderá ser afetada, em 2050. Em média 150 espécies são extintas por dia e existem um milhão de espécies em risco de extinção. O Secretário Geral da ONU, António Guterres, dizia: “A época do aquecimento global acabou, entramos na era da ebulição global”. Isto não é catastrofismo, é a realidade. Não vale a pena mergulhar a cabeça na areia. Vivemos a época do Antropoceno, em que a ação humana tem um impacto sobre o planeta, que se pode tornar incontrolável. Não é a sobrevivência do planeta que está em questão, é a forma de vida do

homem e eventualmente a sobrevivência do *homo sapiens*. A vida existe sobre a terra há 3,5 bilhões de anos, a espécie humana só existe há 200.000 anos.

Este é o desafio mais complexo que enfrentamos e exige a colaboração de todos, a todos os níveis, incluindo nos nossos comportamentos individuais. Os profissionais de saúde, como defensores dos doentes – mas também como cidadãos –, têm a obrigação ética de se envolver neste alerta global.

A motivação principal para a criação do CPSA foi dar uma voz comum às organizações de saúde nas questões da mudança do clima, da degradação ambiental e do seu impacto sobre a saúde. A prova da pertinência da criação deste conselho radica no seu crescimento e abrangência, contando já com 63 membros.

## **2. Objetivos do CPSA**

Segundo os seus estatutos, os objetivos do CPSA são:

- a) Defender as medidas urgentes que reduzem as emissões de gases com efeito de estufa (GEE) e a degradação ambiental, de forma a garantir uma vida saudável para as gerações atuais e futuras;
- b) Defender a adoção pelas empresas e pelos cidadãos de uma ética ambiental onde o lucro a qualquer preço deixe de ser o seu objetivo, com promoção da equidade e com desenvolvimento de uma consciência ambiental;
- c) Defender a adoção de uma estratégia no setor da saúde que reduza a sua pegada ecológica, promova práticas ambientalmente

- sustentáveis e que responda aos problemas de saúde relacionados com o ambiente, de acordo com a evidência científica;
- d) Apoiar as ações dos profissionais de saúde que visem a adoção de práticas sustentáveis e a redução da pegada de carbono do sistema de saúde;
  - e) Promover a capacitação dos profissionais de saúde para melhor atender os cidadãos que sofrem as consequências das mudanças climáticas e da degradação ambiental, por meio de ações de formação, e a introdução de disciplinas com esse objetivo na sua formação pré e pós-graduada;
  - f) Promover a cidadania ambiental dos profissionais de saúde para que se tornem agentes na defesa de práticas sustentáveis para o meio ambiente e educadores na comunidade sobre os riscos para a saúde das mudanças climáticas e da degradação ambiental;
  - g) Defender e promover – a nível individual e da sociedade – a adoção de comportamentos que reduzam os diversos fatores que causam o aquecimento global e a degradação ambiental;
  - h) Promover a consciencialização das populações e dos profissionais de saúde sobre as consequências das alterações climáticas e da degradação ambiental na saúde das populações;
  - i) Colaborar com os responsáveis, a todos os níveis, nas tomadas de decisão que possam combater as alterações climáticas e a degradação ambiental;
  - j) Colaborar com outras organizações, movimentos ou iniciativas, no país ou no estrangeiro, que potenciem o cumprimento dos objetivos do CPSA e integrar associações internacionais que se enquadrem nos seus objetivos.

### **3. Atividades a desenvolver em 2024**

Sendo 2024 o nosso segundo ano de atividade, para o qual, por enquanto só podemos continuar a contar com as quotizações dos associados, temos que priorizar e escolher atividades de baixo custo e elevado impacto. Existirão algumas que serão da iniciativa do CPSA e outras que serão da iniciativa dos associados ou de outras organizações das quais o CPSA pode ser parceiro ou patrocinador.

A variedade e espectro das iniciativas está muito dependente da proatividade dos associados, quer no desenvolvimento de iniciativas a ser executadas no âmbito do CPSA quer na identificação de iniciativas de outros às quais nos devemos associar. É muito importante que as atividades desenvolvidas ou patrocinadas pelo CPSA tenham uma ampla divulgação entre todos os membros de cada organização associada.

Devemos aproveitar a diversidade que existe no seio do CPSA para atividades que associem vários dos membros, seja na área da formação, organização de eventos, produção de recomendações e outros.

Para prossecução dos objetivos do CPSA podemos agrupar as atividades nas seguintes tipologias:

Assim sendo, definem-se para 2024 três objetivos específicos:

- I. Ampliar a capacidade operacional do CPSA e a sua visibilidade;
- II. Contribuir para a redução do impacto sobre a saúde das determinantes ambientais
- III. Contribuir para a redução da pegada ecológica do setor da saúde;
- IV. Promover a sensibilização do público e dos profissionais de saúde, a sua educação e a investigação.

I. Reforço da capacidade operacional do CPSA e a sua visibilidade

- a) Contratar um diretor executivo
- b) Procurar uma sede alternativa para o CPSA
- c) Angariar voluntários para colaborar com o CPSA
- d) Manter reuniões mensais da direção do CPSA
- e) Manter reuniões trimestrais com o Conselho Científico
- f) Manter uma relação regular com os media
- g) Manter atualizado e dinâmico o site do CPSA. o canal de Youtube, Twitter e Facebook do CPSA
- h) Adesão à Climate Health Alliance
- i) Adesão à Healthcare Without Harm
- j) Ampliar para 100 o número de membros associados
- k) Angariar patrocínios e doações para o CPSA.
- l) Angariar parcerias para as atividades não orçamentadas (Estudos, Prémio, Observatório, Encontro nacional).
- m) Identificar oportunidades de financiamento através da participação em projetos europeus.
- n) Insistir no pagamento atempado de quotas por parte dos membros do CPSA.

II. Contribuir para a redução do impacto sobre a saúde das determinantes ambientais

- a) Realizar reuniões sectoriais com organismos relevantes sobre variáveis ambientais com influência direta sobre a saúde das populações, como sejam a qualidade das águas residuais, qualidade do ar, poluição sonora, poluição luminosa, e outras.

III. Contribuir para a redução da pegada ecológica do setor da saúde;

- a) Manter a divulgação de comunicados sobre áreas problemáticas da inter-relação entre saúde e ambiente, particularmente sobre leis obsoletas que obstaculizam a implementação de boas práticas de sustentabilidade ambiental, sobre a necessidade de uma estratégia nacional com este objetivo e de introduzir o critério de sustentabilidade ambiental de todas as mudanças na prestação de cuidados.
- b) Fomentar sinergias entre os membros do CPSA, nomeadamente através de uma da criação de uma plataforma digital de difusão de boas práticas de sustentabilidade ambiental.
- c) Desenvolvimento do Movimento Saúde e Ambiente, com a elaboração, divulgação e implementação de boas práticas de

- sustentabilidade ambiental nos vários sectores da saúde, em parceria com os membros do CPSA.
- d) Lançamento de um prémio nacional de sustentabilidade ambiental no sector da saúde
  - e) Divulgação de boas práticas na implementação de estratégias de sustentabilidade ambiental no sector da saúde
  - f) Criação de um Observatório para Saúde Ambiente que publique um relatório anual.
  - g) Manutenção da prática regular de audiências com os organismos responsáveis pela área de sustentabilidade ambiental do sistema de saúde

IV. Potenciar a sensibilização do público e dos profissionais de saúde, a formação e a investigação.

- a) Promoção e angariação de fundos para dois estudos que aumentem o conhecimento nas áreas abrangidas pelos objetivos do CPSA
- b) Elaboração e divulgação de um conjunto de recomendações para comportamentos individuais amigos do ambiente por parte dos profissionais de saúde, que os torne modelos na adoção destes comportamentos
- c) Organizar, em parceria com a Escola Nacional de Saúde Pública, com os membros do CPSA e organizações internacionais um curso internacional online sobre Saúde e Ambiente

- d) Enviar um apelo às escolas na área da saúde e ordens profissionais para a necessidade de introdução destas temáticas no ensino pré e pós-graduado
- e) Incentivar as organizações relacionadas com a saúde para introduzirem o tema do impacte das alterações climáticas e da degradação ambiental nos programas das suas reuniões e congressos.
- f) Promoção de *webinars* ou conferências sobre temas que se insiram nos objetivos do CPSA (por iniciativa do CPSA ou em parceria).
- g) Organizar um Encontro Nacional anual sobre Saúde e Ambiente
- h) Identificação e participação em projetos financiados pela UE que sejam propostos ao CPSA.
- i) Promover a publicações que incidam sobre os objetivos do CPSA, dirigidas aos profissionais de saúde e ao público.
- j) Promover podcasts que incidam sobre os objetivos do CPSA.

A Direção do CPSA

Lisboa, 7 de novembro de 2023